

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS À 6ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DA BAHIA - FECIBA

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na 5ª avenida nº 550, Centro Administrativo da Bahia – CAB, inscrita no CNPJ sob nº 13.937.065/0001-00, realiza Chamada Pública convidando gestores, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Estadual de Ensino, do Estado da Bahia, para submissão de projetos à 6ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DA BAHIA – FECIBA.

1. DOS OBJETIVOS

A 6ª Feira de Empreendedorismo, Ciência e Inovação da Bahia – FECIBA se constitui na culminância das atividades desenvolvidas nos Programas Estruturantes da Secretaria da Educação da Bahia. É um espaço de mostra de experiências, de estímulo ao protagonismo dos estudantes que, orientados por docentes, fortalecem o domínio de habilidades próprias ao campo das Ciências e da Matemática, decorrentes do ensino escolar dessas áreas de conhecimento.

Assim, a presente Chamada Pública tem por objetivo convidar as Unidades Escolares da Rede Estadual para **submissão de projetos** à 6ª FECIBA, de acordo com as orientações dispostas neste documento.

2. CRONOGRAMA

- Submissão de trabalhos pelas escolas
30 de setembro a 16 de outubro de 2016
- Divulgação dos aprovados
31 de outubro de 2016
- Realização da 6ª Feira de Empreendedorismo, Ciência e Inovação da Bahia – FECIBA
A data de realização da 6ª FECIBA será divulgada, em momento oportuno, no Portal da Educação.

3. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS

O trabalho poderá ser na área de Ciências, de Matemática ou ainda envolvendo as duas áreas simultaneamente. Os estudantes deverão registrar, no **Diário de Bordo**, todas as etapas do desenvolvimento do trabalho, desde a concepção, planejamento, implementação, até apresentação de resultados. Além disso, deverá elaborar um **Relatório**, nos moldes de um relato de experiência ou artigo científico, e um **Banner** que será exposto durante a feira escolar, na feira estadual e nacionais, caso seja selecionado e premiado.

3.1. Das áreas temáticas para submissão

Para participarem da 6ª FECIBA serão selecionados 180 projetos, dessa forma os projetos a serem submetidos devem estar enquadrados em uma das seguintes categorias:

- **Projetos para estudantes do Ensino Médio** – Desenvolvimento tecnológico e Incentivo à pesquisa

Nessa categoria os estudantes participam em quatro áreas temáticas descritas a seguir:

Ciências Exatas e Engenharia: Física, Química, Ciência da Computação, Geociências, Astronomia, Eletrônica, Sanitária, Eletroeletrônica, de Produção, Mecânica, Nuclear, Química, de Transportes, Civil, Naval e Oceânica, de Minas, Aeroespacial, de Materiais e Metalúrgica, Biomédica, Hidráulica.

Ciências Humanas e Ciências Sociais aplicadas: Filosofia, Geografia, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Educação, Arqueologia, Ciência Política, História, Teologia, Direito, Museologia, Administração, Comunicação, Economia, Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Economia Doméstica, Planejamento Urbano e Regional, Desenho Industrial, Demografia, Turismo, Ciência da Informação.

Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias: Biologia Geral, Bioquímica, Genética, Biofísica, Botânica, Farmacologia, Zoologia, Oceanografia, Imunologia, Ecologia, Microbiologia, Morfologia, Parasitologia,

Fisiologia, Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Educação Física, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Energia e Sustentabilidade: trabalhos que tenham como pressuposto a eficiência energética, desenvolvidos com os estudantes, no âmbito do projeto **Energia que Transforma**, fruto da parceria entre o Ministério de Minas e Energia, a Fundação Roberto Marinho, Canal Futura e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Coelba.

▪ **Projetos para estudantes do 6º ao 9º ano – Divulgação Científica**

Nessa categoria os estudantes apresentam seus trabalhos, sem distinção de área temática, tendo como principal objetivo, inerente a essa categoria, valorizar a habilidade de reunir, articular e comunicar o conhecimento científico historicamente acumulado.

6ª FECIBA - 180 PROJETOS				
ENSINO MÉDIO	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INCENTIVO À PESQUISA			
	Ciências Exatas e Engenharia	Ciências Humanas	Ciências Biológicas	Energia e Sustentabilidade
	33 projetos	33 projetos	33 projetos	33 projetos
6º ao 9º ANOS	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA			
	48 projetos			

3.2. Das orientações para submissão

Após a seleção dos trabalhos que representarão a unidade escolar, o professor orientador deverá submeter o trabalho no período de **30 de setembro a 16 de outubro de 2016**, enviando o arquivo contendo o relatório e o plano de pesquisa, de acordo com as seguintes orientações:

A quantidade de projetos a serem submetidos, **por Unidade Escolar**, deverá atender às seguintes especificações:

- Ciências Exatas e Engenharia / máximo de 03 projetos
 - Ciências Humanas e Ciências Sociais aplicadas / máximo de 03 projetos
 - Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias / máximo de 03 projetos
 - Energia e Sustentabilidade / máximo de 03 projetos
 - Divulgação Científica / máximo de 03 projetos
- a) Data limite de submissão: **16 de outubro de 2016**;
 - b) Para submissão do projeto à FECIBA, devem-se inscrever somente os estudantes que virão para Salvador, **caso o projeto seja selecionado**;
 - c) Após inscrever os projetos o professor orientador deverá encaminhar os arquivos do relatório do projeto (1) e do plano de pesquisa (2);
 - d) Os arquivos contendo o relatório do projeto (1) e o plano de pesquisa (2) **em formato .doc (Word)**, deverão ser enviados para o email, **feciba.iat@educacao.ba.gov.br**, no momento da inscrição. Estes arquivos devem ser salvos **de acordo com este exemplo**:
 - (nome do documento / nome do projeto): *relatório – Fortalecimento de aprendizagens e plano - Fortalecimento de aprendizagens*;
 - e) **O assunto do email deve ressaltar a área temática e o título do projeto, conforme exemplo**:
 - (Sigla da área do projeto / nome do projeto) – CH / *Fortalecimento de aprendizagens*;
 - f) Deverá ser encaminhado um email para cada projeto;

g) O formulário de inscrição de trabalhos estará disponível no site: <http://escolas.educacao.ba.gov.br/6ªfeciba>

ATENÇÃO: O projeto que não for submetido dentro do prazo e não atender, exatamente, às especificações acima **não será avaliado**.

Sigla da área temática:

- Ciências Exatas e Engenharia = CE
- Ciências Humanas = CH
- Ciências Biológicas = CB
- Energia e Sustentabilidade = ES
- Divulgação Científica = DC

EXEMPLO:

Cadastrar o projeto: *Fortalecimento de aprendizagens*

1º passo – inscrição do projeto no site: <http://escolas.educacao.ba.gov.br/6ªfeciba>

2º passo – nomear os arquivos que serão enviados:

- Relatório - *Fortalecimento de Aprendizagens*
- Plano - *Fortalecimento de Aprendizagens*

3º passo – Enviar os arquivos para o email (***feciba.iat@educacao.ba.gov.br***):

- Assunto: CH - *Fortalecimento de Aprendizagens*
- Anexar os arquivos do passo anterior

IMPORTANTE: No momento da inscrição dos projetos é fundamental cadastrar todas as informações completas dos participantes. Salienta-se também que o resumo deverá conter o **mínimo de 300 palavras** e o máximo de 500.

A - No caso de trabalhos desenvolvidos em grupos, **apenas dois estudantes e o professor orientador participarão da feira estadual e/ou das feiras nacionais**, caso o trabalho seja selecionado e premiado.

B - As normas para a elaboração do Diário de Bordo, Relatório e Plano de pesquisa estão disponíveis para *download* no site: <http://escolas.educacao.ba.gov.br/documentacao-3>

4. NORMAS DE SEGURANÇA PARA EXPOSITORES

Os projetos selecionados para participarem da 6ª FECIBA, em Salvador, serão obrigatoriamente submetidos às normas de segurança para expositores que serão fiscalizadas pelo **Comitê de Revisão Científica – CRC**.

O CRC é responsável por analisar a pesquisa estudantil e a exposição dos projetos na FECIBA que deve estar em concordância com as Regras Internacionais, Leis e Regulamentos pertinentes.

Ao CRC cabe, ainda, todas as decisões no que se referem aos projetos expostos na FECIBA (fraudes e cópias científicas, revisões de *stands*, irregularidades e punições).

A credibilidade e a isenção dos membros do CRC em relação a qualquer projeto tornam toda e qualquer decisão tomada por esse Conselho irrevogável.

Dessa forma, todos os trabalhos que serão apresentados deverão seguir as orientações abaixo¹:

- **OBS₁.: Não devem ser expostos nos *stands*:**

¹ As normas estabelecidas são adotadas das feiras nacionais, das quais a FECIBA é afiliada.

- a) organismos vivos, incluindo plantas;
- b) espécimes dissecados ou partes;
- c) animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- e) todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- f) gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- g) materiais perfuro-cortantes;
- h) chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i) baterias com células expostas;
- j) fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- k) qualquer aparato considerado como não-seguro pelo Comitê de Revisão Científica da FECIBA, (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros);
- l) amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- m) alimento humano ou animal (proibidos exposição e distribuição para o público).

▪ **OBS₂.: Itens a serem avaliados para liberação de exposição:**

- n) qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão sem proteção e com ruído;
- o) amostras de água, desde que a amostra não esteja contaminada e faça parte de um equipamento e/ou recipiente fechado.

(Esse texto é uma adaptação do material disponível em <http://www.mostratec.com.br/pt-br/educacao-atual/projetos-finalistas/regras-de-exposicao>)

- **OBS₃.: Os participantes poderão utilizar ornamentos plásticos que simbolizem os alimentos, massa de modelar para representar alimentos ou quaisquer outros tipos de amostras. Sugere-se que os estudantes utilizem vídeos e/ou fotos que ilustrem as necessidades expositivas do projeto.**
- **IMPORTANTE: Nenhum trabalho será penalizado pela não exposição dos itens de segurança listados como proibidos.**

Salvador/BA, 30 de setembro de 2016.

Rogério Hermida Quintella
Coordenador Geral
Coordenação de Articulação de Projetos para a Educação – COAPE/SEC
Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC